

ANÚNCIO DE REGATA (AR)

Regata DESPORTO NA ESCOLA | 29 de maio de 2025

A Entidade Organizadora constituída pelo Centro de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFD-DE) denominado “*Escola de Atividades Náuticas de Cascais*” (EANC), estabelece este Anúncio de Regata para a realização da **Regata DESPORTO NA ESCOLA**, com o apoio da Câmara Municipal de Cascais, Clube Naval de Cascais (CNC) e Atividades Desportivas Náuticas (ADN-CP), que será disputada no dia **29 de maio de 2025**, no campo de regatas da Baía de Cascais. Caso as condições meteorológicas não sejam favoráveis a data da prova poderá ser alterada.

Participam nesta regata as Escolas do Concelho de Cascais, com alunos inscritos nos núcleos de Vela do Desporto Escolar.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com o Regulamento Específico de Vela 2024-2025, retirando a obrigatoriedade de ter alunos dos dois géneros a bordo, e as Regras de Regata da FPV, adaptando o modelo de competição previsto para a Classe Bahia nomeadamente no Ponto 3 que passa a ser o seguinte:

- . Os alunos de cada equipa têm de ter competência técnica para navegar com a embarcação, em segurança, com ventos de 15 nós;
- . Cada equipa é constituída por 3 ou 4 alunos.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **Laser Bahia**;
- 2.2. Os professores inscrevem os seus alunos em ficha de inscrição própria;
- 2.3. O prazo limite para a **inscrição** dos alunos será o **dia 23 de maio**.

Apoios:

3. PROGRAMA

Hora	Acontecimento
29 de maio 9h00	Confirmação da inscrição
29 de maio 10h30	Reunião técnica com velejadores
29 de maio 11h00	Primeiro Sinal de Advertência
29 de maio 16h00	Regresso das embarcações ao cais, lavagem e arrumação
29 de maio 17h00	Entrega de diplomas

3.1.O número de regatas previstas a realizar depende do número de equipas inscritas, poderão ter de ser realizados apuramentos.

3.2.Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h30m**.

4. INSTRUÇÕES DE REGATA

As **Instruções de Regata** (IR) serão afixadas no **Quadro de Avisos**.

5. PERCURSOS

5.1. O percurso será estabelecido no campo de regata indicado no Anexo A deste AR.

5.2. O percurso a velejar terá a duração de cerca de 15-20 minutos. A ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas será divulgada nas IR.

6. PONTUAÇÃO

Terá de ser completada pelo menos 1 regata por cada equipa, para validar a prova. Se forem criadas séries e se a prova for cancelada, antes de ser completado o programa de regatas, é contabilizado o maior número de regatas realizadas, comum a cada uma das equipas. Será utilizado o sistema de pontuação baixa.

Apoios:

7. BARCOS DE APOIO

As embarcações dos professores de Apoio são as utilizadas pelo CFD-DE e da responsabilidade dos professores do CFD-DE.

8. COMUNICAÇÕES

Em cada bote, em terra e na embarcação da comissão de regatas, deverá existir um meio de comunicação – telemóvel ou walkie-talkie.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os alunos participam sob a responsabilidade do professor do Núcleo do Desporto Escolar.

10. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA | DECLARAÇÃO DE IMAGEM

Os professores deverão fazer-se acompanhar do documento de autorização pelo Encarregado de Educação dos alunos para que estes participem na Regata Cascais Ativo. Deverão também salvaguardar a divulgação da imagem dos seus alunos.

11. SEGURO

Todos os alunos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais do Desporto Escolar.

12. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados

A distribuição dos prémios da regata ocorrerá nas instalações do CFD-DE, logo após a lavagem e arrumação das embarcações.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A decisão de participar na prova e competir pertence aos professores responsáveis pelos alunos participantes. A entidade organizadora e qualquer outra envolvida nas regatas desta prova declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

Apoios:



14. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste AR serão resolvidos pela organização em tempo útil.

Cascais, 16 de maio de 2025

ANEXO A

CAMPO DE REGATA



Apoios: